

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL Nº 106/2022-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 063/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 070/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 063/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 081/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 086/2022-PPGL, de 17 de outubro de 2022, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 090/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente ao chamamento para a segunda etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 092/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente às respostas dos recursos ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 093/2022-PPGL, de 24 de outubro de 2022, referente à retificação do Edital nº 090/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 100/2022-PPGL, de 04 de novembro de 2022, referente ao resultado da segunda etapa do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 102/2022-PPGL, de 10 de novembro de 2022, referente ao chamamento para a terceira etapa do processo seletivo para mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da Terceira Etapa do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para o ano letivo 2023, referente à Prova Teórica Oral, conforme disposto no Anexo I deste edital.

Art. 2º São consideradas/considerados aprovadas/aprovados as/os candidatas/candidatos que obtiveram nota final mínima de 14 pontos, de acordo com o Edital nº 063/2022-PPGL.

Art. 3º Conforme previsto no Edital nº 063/2022-PPGL, eventuais recursos devem ser encaminhados dentro do prazo pré-estabelecido.

Cascavel, 22 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE